



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
SECRETARIA EXECUTIVA - COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO- CPA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA), OCORRIDA NO DIA VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS QUINZE HORAS, VIA SISTEMA REMOTO. Às quinze horas, com a presença de quórum qualificado, sob a coordenação do professor Gilson Vieira Monteiro, em formato de videoconferência, realizou-se a reunião ordinária da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal do Sul da Bahia. Membros/as presentes: Gilson Vieira Monteiro, Aline dos Santos Rosa Matos, Lívia Gozzer Costa, Mydiã Freitas, Gilmara dos Santos Oliveira, Gian Francisco Schork e Maurício Farias Couto. Após as boas vindas, o professor Gilson declara aberta a reunião, apresentando os pontos de pauta: Resposta ao BI Ciências do Campus Sosígenes Costa - professor Silvio Sasaki; Rotina Atividades básicas de secretaria; Aplicação do formulário dos discentes e docentes; Tabulação e elaboração do relatório relativo ao formulário dos técnicos; Divisão das atividades entre os membros da equipe; Solicitação para que a CPA disponibilize acesso as avaliações que os discentes deram sobre os componentes que o professor que está respondendo a processo administrativo disciplinar ministra para, formulação de defesa dele no processo, e o que mais ocorrer. PAUTA 1: **Resposta ao BI Ciências do Campus Sosígenes Costa - professor Silvio Sasaki:** DELIBERAÇÕES: Em resposta aos três pontos apresentados pelo professor Sílvio Sasaki, BI Ciências do Campus Sosígenes Costa, ficou concluído que: a) *Sobre o questionamento se o questionário é obrigatório para os estudantes que realizaram o ajuste da matrícula na fase ordinária:* professor Gilson vai redigir a resposta e depois compartilha no grupo; b) *Sobre o questionamento se a nota que o aluno dá pra ele mesmo (autoavaliação) entra no somatório das notas do componente pra fazer uma média da nota final:* Explicar na resposta ao docente, o que é uma autoavaliação proposta pela CPA no formulário quando da finalização do quadrimestre e o que é uma autoavaliação dentro do componente curricular e esclarecer que o formulário de autoavaliação que a CPA aplica não entra em computo de componente porque ele já foi encerrado; c) *Sobre o questionamento da garantia de sigilo –* a professora Mydiã já acionou o setor para que, seja feita a alteração, garantindo o sigilo. PAUTA 2: **Rotina Atividades básicas de secretaria:** DELIBERAÇÕES: Rotinas de secretaria serão passadas para a secretária da CPA e serão acompanhadas pelo coordenador e vice-coordenadora, gerando um fluxo. PAUTA 3: **Aplicação do formulário dos discentes e docentes:** DELIBERAÇÕES: Decidiu-se pela reunião extraordinária para a próxima terça-feira, 25/07, às 14h, para correção dos formulários de avaliação aos docentes e discentes, para que os mesmos sejam encaminhados para equipe de TI, para ingresso no Módulo de Avaliação Institucional e readequação, afim de que, possam ser aplicados. PAUTA 4: **Tabulação e elaboração do relatório relativo ao formulário dos técnicos:** DELIBERAÇÕES: Montar grupo de trabalho para analisar os dados e gerar relatório. Após aprovação do mesmo pela CPA, será marcada então, reunião com CPA, representação da categoria dos TAEs e gestão central para entrega do resultado. De posse do relatório dos técnicos e da solução das outras questões já identificadas, será agendada uma reunião com Conselho de Gestão para apresentar necessidades que estão surgindo a

partir das avaliações, bem como pleitear estrutura mínima para o trabalho da CPA: sala física, computador e uma secretária para ocupar o espaço físico da CPA. PAUTA 5: **Divisão das atividades entre os membros da equipe:** DELIBERAÇÕES: Foi apresentada a necessidade de um colaborador da equipe de TI, mas próximo da CPA para dividir o trabalho com Livia para que ela possa, junto com o professor Maurício, se dedicar a análise dos questionários dos TAEs. A professora Mydiã tem como indicação da TI, o servidor Marcelo que, ao retornar das férias, será incluído no grupo de Whatsapp da CPA, para uma comunicação mais direta com os membros, agilizando as demandas. PAUTA 6: **Solicitação da Comissão Disciplinar para que, a CPA disponibilize acesso as avaliações que os discentes deram sobre os componentes que o professor que está respondendo a processo administrativo disciplinar ministra, para formulação de defesa dele no processo:** DELIBERAÇÕES: Em resposta ao pedido da Comissão Processante, será encaminhado o quantitativo de discentes que avaliaram a conduta do professor, divididos por gênero homens e mulheres, mas as respostas subjetivas, somente sob determinação judicial, ou manifestação do Consuni. ENCERRAMENTO: Não havendo algo mais a tratar, o coordenador da sessão, Gilson Vieira Monteiro, agradeceu a participação de todos/as e deu por encerrada a reunião. Eu, Mirelli Ferraz Macedo Rodrigues, secretária desta sessão, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos/as os/as presentes, via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC). Itabuna - BA, Porto Seguro - BA, Teixeira de Freitas-BA, vinte de julho de dois mil e vinte e três.



Emitido em 18/09/2023

ATA Nº 1111/2023 - CPA (11.01.27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/09/2023 17:43)

ALINE DOS SANTOS ROSA MATOS

ASSISTENTE - TITULAR

CPA (11.01.27)

Matrícula: ###630#4

(Assinado digitalmente em 19/09/2023 10:50)

GIANFRANCISCO SCHORK

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CFCAM (11.01.06.01)

Matrícula: ###597#5

(Assinado digitalmente em 18/09/2023 18:46)

GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

IHAC-SC (11.01.06.03)

Matrícula: ###509#6

(Assinado digitalmente em 19/09/2023 10:54)

GILSON VIEIRA MONTEIRO

COORDENADOR - TITULAR

CPA (11.01.27)

Matrícula: ###714#2

(Assinado digitalmente em 25/09/2023 12:09)

LIVIA GOZZER COSTA

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

CPE (11.01.04.01.03)

Matrícula: ###500#7

(Assinado digitalmente em 19/09/2023 10:09)

MAURICIO FARIAS COUTO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CFCAf (11.01.05.02)

Matrícula: ###175#0

(Assinado digitalmente em 18/09/2023 23:13)

MYDIA FALCAO FREITAS

SUPERINTENDENTE - TITULAR

STI (11.01.01)

Matrícula: ###262#6

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1111**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **18/09/2023** e o código de verificação: **0b96771e73**